



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 234, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Item 11 do Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 014/2023,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

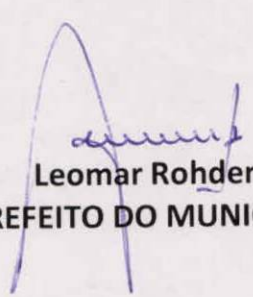
- COLABORADOR PROFISSIONAL VIII – Analista Administrativo

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
7º	MARIANA IUNES NUNES	PAÇO MUNICIPAL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 28/04/23 FL. 2829
Visto 